



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
*Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
(PROCC)*

Candidatos com inscrição indeferida			
EDITAL Nº 10/2015 PROCC/POSGRAP - Seleção de Alunos Institucionais para 2016.1			
Nome	Motivo	Impetrou Recurso?	Parecer
TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA	Não anexou foto – documentos ilegíveis	SIM	Manter o indeferimento. As fotos anexadas no documento de inscrição não permitem atestar a veracidade dos documentos, devido a baixíssima qualidade das imagens.
VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO	Não anexou comprovante de quitação eleitoral, não anexou frente da RG	SIM	Manter o indeferimento. Atestamos que o comprovante de quitação eleitoral foi anexado. Contudo, a frente do RG não foi anexada. A justificativa não é plausível, visto que o edital pede cópia do Registro Civil, que é composto de sua frente e de seu verso, e não apenas de uma dessas partes. Ademais, a frente do RG é essencial para atestar sua veracidade, haja vista que nela consta a assinatura e a foto.
EDITAL 09-2015 PROCC-POSGRAP - Seleção de Alunos Regulares para 2016-1			
Nome	Motivo	Impetrou Recurso?	Parecer preliminar
ÁLVARO EDUARDO	Não anexou Prova de quitação como o	SIM	Manter o indeferimento, visto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
(PROCC)

MASCARENHAS RIBAS	serviço militar, não anexou requerimento de inscrição		que os documentos não anexados são itens obrigatórios. Ademais, ressalta-se que é dever do candidato conferir a documentação enviada.
ELISSANDRO MESSIAS SANTOS	Não anexou comprovante de residência, nem currículo lattes	SIM	Manter o indeferimento , visto que o candidato não apresentou dois itens obrigatórios do edital.
PRISCILA COPELAND PALMEIRA	Não anexou RG, comprovante de residência e foto 3x4	NÃO	
DANILO SOUZA SILVA	Não anexou requerimento de inscrição	SIM	Manter o indeferimento , visto que o edital informa que o Requerimento de Inscrição, disponível no Anexo III é item obrigatório.
EROS LUIS LEAL RODRIGUES NASCIMENTO	Não anexou currículo lattes	SIM	Manter o indeferimento , visto que o fato de haver um trecho sublinhado não significa que qualquer outra informação deve ser prescindida. O edital é claro sobre a obrigatoriedade de anexação do currículo Lattes.
LUCAS LUAN BOMFIM MENEZES	Não entregou documentação no prazo	SIM	Manter o indeferimento , visto que a documentação só pode ser aceita dentro do prazo estabelecido pelo edital, conforme princípio da isonomia.
MIKE SILVEIRA	Não anexou o	SIM	Manter o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
(PROCC)

LIMA	lattes		indeferimento , visto que o currículo Lattes é item obrigatório do edital.
JOSÉ CARLOS SENA DE CERQUEIRA	Não anexou o lattes	SIM	Manter o indeferimento de inscrição, visto que o edital nos itens: χ); 3.3B ; 3.4.1 ; 3.5; 8.2 $\phi\alpha\zeta$ menção constante de que o Currículo Vitae deve ser no formato Lattes.
EDITAL Nº 08/2015 PROCC/POSGRAP para Seleção de Alunos Especiais para 2016.1			
Nome	Motivo	Impetou Recurso?	Parecer preliminar
FERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO	Não anexou a certidão militar	NÃO	'
GUSTAVO MENEZES MACHADO	Não anexou requerimento de inscrição	SIM	Deferir a inscrição. O candidato anexou o requerimento de inscrição no documento enviado no momento da inscrição.
ITAUAN SILVA EDUÃO FERREIRA	Não anexou comprovante de residência	SIM	Manter o indeferimento. O edital exige comprovante de residência. O candidato não mencionou nenhuma mera declaração no ato da inscrição, para fazer uso da lei indicada no recurso.
JOSE ANTONIO BARBOSA NETO	Não anexou foto 3x4 e requerimento de inscrição	SIM	Manter o indeferimento , visto que o edital informa que o Requerimento de Inscrição, disponível no Anexo III é item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
(PROCC)

			obrigatório.
LEONARDO DE SANTANA VIEIRA	Não anexou comprovante eleitoral, foto 3x4 e requerimento de inscrição	NÃO	
MIKE SILVEIRA LIMA	Não anexou currículo lattes	SIM	Manter o indeferimento , visto que o currículo Lattes é item obrigatório do edital
SILVIO ALBERTO SANTOS	Não anexou diploma, histórico escolar, foto 3x4, RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de quitação militar, lattes	SIM	Manter o indeferimento , visto que, mesmo que enviada pelos correios, a documentação só pode ser aceita dentro do prazo estabelecido pelo edital, conforme princípio da isonomia.
VINÍCIUS ALMEIDA TELES BARRETO	Não anexou comprovante de quitação eleitoral	SIM	Manter o indeferimento , visto que, a entrega de envelope com a documentação é de responsabilidade do candidato e este deve conferir se a documentação está completa.